



LEI MUNICIPAL Nº 767/2026

“Aprova a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal; revoga a Lei Municipal nº 705/2024 e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ananás aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 024, de 20 de fevereiro de 2026, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores e às Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal e da outras providencias.

Art. 2º. Fica Revogada a Lei Municipal n. 705, de 24 de setembro de 2024, que ratifica o Decreto Legislativo nº 001/2020, de 30 de junho de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024, conforme Recomendação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO 18 DE MARÇO DE 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b35a1b-18032026110944**